

-----**ACTA NÚMERO 43/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
SETE.**-----

-----Aos seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luís Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira e Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino. Presente a secretariar o Dr. Ilídio Américo da Silva, Director do Departamento de Concursos e Notariado.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Sr. Vereador Luis Vilhena, do PS, tomou a palavra pedindo para que seja facultada a consulta do processo com o projecto que está a ser executado junto aos hotéis Buganvília/Mimosa.-----

-----Pedi igualmente que lhe fosse facultado, desde o seu inicio, um historial do processo de licenciamento dos pavilhões da Tâmega no Pizo.-----

-----Tendo em consideração notícias que saíram na comunicação social sobre um edificio que está a ser construído junto ao Oudinot, o mesmo Vereador perguntou, já que o referido projecto tinha sido aprovado por esta vereação, se havia algum aspecto que estivesse ilegal e tivesse levado ao embargo da obra.-----

-----Continuando, perguntou ao Sr. Presidente se confirmava a instalação de um novo Balão Panorâmico no mesmo sítio onde o anterior esteve colocado o que, a ser verdade, o levava a expressar a sua opinião, apoiada por muitos mais cidadãos, de que a localização do balão panorâmico era imprópria naquele local pelo forte impacte que tinha numa zona histórica como aquela junto à Sé Catedral.-----

-----Depois, chamou a atenção do Sr. Vereador com o Pelouro do Urbanismo para o facto de terem sido construídas uma série de floreiras na faixa de 9,0 (nove) metros do passeio junto ao Centro de Congressos do Hotel CS onde, segundo se recorda, tinha sido garantido durante a discussão da aprovação do Processo de Licenciamento (o último) que essa faixa ficaria livre.-----

-----Pedi também que lhe fosse confirmado se a expansão da explanada do Café do Teatro no passeio para a frente da entrada do mesmo tinha sido autorizada a título provisório ou não.-----

-----Finalmente questionou o facto de, apesar de haver uma Reunião Pública do Órgão Executivo do Município por mês, só uma parte da reunião é realmente aberta ao Público já que a “segunda” parte da mesma é passada à porta fechada como as demais. Disse não compreender o facto da segunda parte não ser aberta à presença dos Municípes e inclusive da comunicação Social, até porque há documentos importantes que requerem que a reunião seja Pública (como é o caso da aprovação de Planos Urbanísticos) e que acabam por ser discutidos à porta fechada.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, respondendo às questões colocadas, disse que em relação ao hotel CS o que está a ser feito na faixa de cedência junto ao hotel é aquilo que foi aprovado, ou seja, os arranjos urbanísticos.-----

-----Quanto ao edifício junto ao Oudinot esclareceu que o mesmo está aprovado, embora se encontre parado porque estava a ser construída uma parte da cobertura que não constava no processo licenciado. Entretanto dará entrada um projecto de alterações que será analisado e trazido a reunião de Câmara para ser observado.-

-----Relativamente à explanada do Café do Teatro, este Vereador informou tratar-se de uma situação provisória que tem a ver com a redução do espaço motivado pelo incêndio do edifício contíguo, Sport Madeira. -----

----- - No que diz respeito ao Balão Panorâmico, respondeu o Sr. Presidente. Confirmou que está de facto prevista a montagem de um novo balão, embora com um aspecto diferente e provavelmente com menos publicidade, dizendo que no que respeita à alteração da localização com toda a infra-estrutura ali implantada não é de solução fácil.-----

----- - De seguida interveio a Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, questionando a razão do estacionamento no Largo do Colégio, aos Domingos, bem como na Avenida do Infante, nos passeios, e se há algum padrão de tolerância relativamente a estes estacionamentos. Disse, a este propósito, que se há, os munícipes deverão ter conhecimento de forma a evitarem eventuais multas. --

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que existe, pontualmente, alguma tolerância no Colégio aos Domingos. “Temos vindo a restringir os estacionamentos implantando dissuasores. Na Avenida do Infante está praticamente impedido o lado Sul e mais de metade desta Avenida não é permitido o estacionamento.”-----

----- - Tomando a palavra o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, começou perguntando o que se passa com a Valor Ambiente. Disse, recordando o que aconteceu com a Tâmega nos Socorridos, pelo que deveria ser feito um levantamento de todas as situações, tendo por finalidade a sua legalização, por haver escarpas e pedregulhos que ameaçam casas, como na Zona da Fundoa e Rua do Matadouro. Disse também que, a Rua Mestre Sidónio parece ser uma zona de risco e que há zonas mais vulneráveis que merecem

cuidados acrescidos.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que no dia em que aconteceu o acidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, uma Carta de Riscos. Afirmou que é reconhecidamente difícil, devido à orografia da Ilha, prever estes acontecimentos, até em escarpas consolidadas. Deveria haver também responsabilização dos proprietários, pois não basta o proprietário chegar à câmara e dizer que é preciso consolidar o seu prédio, isto é, propriedade privada.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

----- - Por não ter constado na acta (nº 42/2007), da reunião do dia vinte e nove do mês findo, a declaração de voto da CDU relativa ao Plano de Urbanização do Infante transcreve-se, aqui, o seu teor:-----

---**Declaração de Voto:** “O voto contra da CDU advém do facto de todo o plano transparecer o objectivo de favorecer uma denominada entidade: o grupo Berardo e o Hotel Savoy. Desde, a abrangência do plano, com a inclusão do Parque de Santa Catarina e Quinta Vigia (ou das Angustias) aos índices de construção previstos, o plano revela que não foram razões de interesse público que determinaram a sua elaboração.”-----

**CONCURSO PÚBLICO – MARINA DA PRAIA DO TOCO – Anulação de garantia bancária:** - A pedido de TOCO – Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. (procº 54850/07), na qualidade de

concorrente ao “Concurso Público no Âmbito da Comunidade Europeia para a Concepção, Construção e Exploração da Marina da Praia do Toco”, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer do Departamento de Concursos e Notariado, proceder à anulação da garantia bancária número 318807.-----

**CONCESSÃO DE APOIOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Carlos Alberto Andrade (procº 42723/07), e em função do parecer da Vereadora Dra. Rubina Leal, conceder o apoio na importância de € 538,86 (quinhentos e trinta e oito euros e oitenta seis cêntimos), destinado à reparação da sua cadeira de rodas. -----

----- - Perante o pedido do Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões (procº 50493/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, face ao parecer da Vereadora Dra. Rubina Leal, conceder o apoio de € 500,00 (quinhentos euros) destinado à compra de brinquedos para a Festa de Natal a realizar por aquele Centro Social. -----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008:--**

----- - **Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2008:** - O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, fez uma apresentação sucinta do orçamento e PPI para o ano 2008, referindo o seguinte:-----

--- “Temos um orçamento de 120 milhões de Euros, com elevados

níveis de investimento, aproximadamente 50%, e um aumento da poupança corrente face ao ano 2007. A preocupação de redução da despesa corrente e do pessoal, o não aumento da carga fiscal, nomeadamente, mantendo as taxas do IMI, a não aprovação da Derrama e redução em 25% na taxa de publicidade nas zonas históricas. Tem ainda como objectivo incentivar a cobrança de dívidas à Câmara através das execuções fiscais. Os elevados níveis de execução orçamental é para manter, os quais têm evoluído dos 54% em 2005 para os 74% em 2007. As receitas próprias do Município representam hoje 67% do total das receitas, constatando-se uma diminuição real das verbas do Orçamento de Estado. Vão ser mantidas as verbas para as juntas de freguesia, com igual valor ao que recebem do OE. Lembro que nos anos 2005/2008 o aumento das transferências do OE para as Juntas foi de 0,45% enquanto o deste Município para as Juntas foi de 24.9%, o que representa um esforço considerável para esta Câmara. Relativamente ao PPI que como já tinha referido representa quase 50% do Orçamento o seu financiamento será de 46% com recursos próprios da Autarquia, 38% de receitas consignadas (contratos programa e financiamentos comunitários) e apenas 16% serão recurso ao crédito.”-----

----- - O Sr. Vereador Miguel Freitas, do PS, usando da palavra referiu o seguinte: “Este orçamento vem na linha dos anteriores. A poupança em geral é apenas 6 milhões. Se considerarmos as dividas a fornecedores a Câmara precisa de 6 anos para liquidar

essa dívida o que é muito tempo. Quanto às receitas, continuam a ser penalizadas as famílias nos impostos e taxas. O preço da água também vai subir porque a receita não resulta do aumento dos consumidores.” -----

---Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Proposta de Orçamento com os votos favoráveis do PSD, contra do PS e CDU e abstenção do CDS/PP e o Plano Plurianual de Investimentos com os votos favoráveis do PSD, contra do PS e abstenção da CDU e CDS/PP, submetendo os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A proposta de Orçamento para o ano de dois mil e oito totaliza o valor de € 120.100.000,00 (cento e vinte milhões e cem mil euros), repartido por: receitas correntes € 79.860.962,00 (setenta e nove milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e sessenta e dois euros) e receitas de capital € 40.239.038,00 (quarenta milhões duzentos e trinta nove mil e trinta e oito euros); despesas correntes € 56.045.290,00 (cinquenta e seis milhões quarenta e cinco mil e duzentos e noventa euros) e despesas de capital € 64.054.710,00 (sessenta e quatro milhões cinquenta e quatro mil setecentos e dez euros). Os referidos documentos ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria. -----



---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Declaração de Voto do PS:** - “O orçamento para o ano de 2008 é o terceiro a ser produzido pela vereação do PSD, eleita nas últimas eleições autárquicas. A equipa de vereadores do PS volta a fazer, à semelhança dos anos anteriores, um ponto de situação credível sobre a linha orientadora da maioria na CMF. Uma proposta desta natureza deveria seguir e ainda reflectir as linhas de orientação do passado e dos próximos anos e, sobretudo, marcar e analisar o caminho percorrido e por percorrer para a obtenção de objectivos traçados. Na verdade, o orçamento volta a traduzir no essencial, um conjunto de opções novamente de carácter político e técnico que nos podem indicar se estamos perante uma linha de continuidade com as práticas e estratégias anteriores, ou se estamos perante um esforço claro de mudança, abordagem que defendemos de forma incondicional, face ao estado da cidade e da própria autarquia. Estas, aliás, já foram uma preocupação nossa na análise das propostas de orçamento de 2006 e 2007, mas após dois anos de governação e depois de termos sublinhado a nossa discordância de fundo sobre determinadas opções de gestão, que voltamos a repetir, que ocorreram ao longo do passado ano, estamos perante quase a perda do momento, que deveria ser chave, onde este PSD da CMF deveria demonstrar que o que disse queria fazer é na realidade o que fez.... As nossas expectativas eram e continuam a ser claras: gostaríamos que este

orçamento traduzisse num maior rigor técnico, uma gestão da cidade onde o progresso económico, a justiça social e o equilíbrio ambiental estivessem em perfeita sintonia; gostaríamos que este orçamento desse sinais inequívocos de uma outra maneira de interpretar a gestão autárquica: com rigor e transparência, objectivos claros, ambição, estratégias de longo prazo bem definidas, planeamento e prioridades mais adequadas ao contexto do Funchal. Infelizmente o documento a que tivemos acesso volta a não cumprir o essencial das nossas preocupações. Estamos convictos que estamos perante um novo mau orçamento. Para o orçamento de 2007 tínhamos alertado os vereadores em funções na CMF para os seguintes itens: - Administração autárquica com enfoque na reorganização dos serviços; - A gestão dos recursos financeiros com especial atenção ao endividamento; - As questões de planeamento urbanístico, com acento tónico no centro histórico, nas zonas altas e nas zonas de expansão; - As questões de segurança; - As matérias sociais em particular os equipamentos de apoio à família e à habitação social. A actuação nestas áreas implicava uma estratégia clara e com objectivos concretos. A equipa do PS que apresentou propostas concretas ao longo do ano 2006 e 2007 que, infelizmente, voltaram a não ter nenhum acolhimento da maioria PSD. Apenas foram feitas algumas operações de cosmética a fim de por um blache, para tapar buracos outrora fomentados e cultivados. Da análise do Orçamento de 2008 resulta as seguintes apreciações: **Receitas** – No quadro

das receitas correntes os valores apresentados merecem os seguintes comentários: a) Verifica-se um aumento de 9,6% no que respeita a impostos directos, com nova particular atenção ao IMI e IMT. Esta circunstância contradiz de forma categórica o discurso de contribuir para a diminuição do esforço fiscal das famílias do Funchal, veiculado pelo PSD. Na verdade, apenas o PS voltou a votar contra a proposta do PSD de manutenção das taxas de IMI no Funchal. A proposta foi recusada e este orçamento traduz uma opção do PSD em manter a carga fiscal a um nível significativamente elevado. Elevado ao ponto de agravar cada vez mais os níveis mínimos de sobrevivência das famílias. b) O peso dos impostos directos nas receitas correntes volta a subir 1% face ao orçamento de 2007 quando já tinha subido 3% em relação a 2006. Isto demonstra novamente o peso que este orçamento faz recair sobre as famílias, ou será que a CMF tem dados não esclarecidos de mais famílias a contribuir para o mesmo imposto. c) Os impostos indirectos, apesar de terem um ligeiro aumento, ainda assim assumem uma expressão elevada designadamente no que respeita à ocupação da via pública. d) As transferências correntes sobem, em nosso entender, bastante face a 2007 e muitíssimo face a 2006, que representavam 13% em 2006, 15,8% em 2007 e embora passe a representar 15,2% das receitas correntes, deve-se ao facto do aumento da receita corrente de 2.100.000 euros com o fornecimento de água, dinheiro oriundo uma vez mais do esforço das famílias Funchalenses. Caso para

dizer que com tanto esforço “Não vai haver família que resista”. Ora, esta circunstância contradiz o discurso de penalização no quadro das finanças locais, ajudando a obter um equilíbrio mais animador entre receitas correntes e despesas correntes. No que diz respeito às receitas de capital, os comentários são os seguintes: a) O peso das receitas de capital nas receitas totais diminuiu de 50,1% em 2005 para 41% em 2006 e volta a diminuir para 33,5 num panorama em que o total da receita total é inferior ao ano transacto em 5.250.000 euros. b) Verificando-se uma diminuição dos passivos financeiros, esperemos que as previsões venham a se confirmar. c) As transferências de capital verificam uma redução de 29,6% face a 2006. Mas continuam a representar a fatia mais importante das receitas de capital (62,8%). É de salientar alguma virtualidade nesta matéria porque mais de 38,6% das ditas transferências referem-se a programas europeus e POPRAM III o que implica a execução dos mesmos ou a liquidez da entidade pagadora ou até a garantia das participações. A garantia do cumprimento, em tempo adequado, de todas estas variáveis afigura-se, na maior parte dos casos, altamente improvável. Estamos perante um provável empolamento de receitas. **Despesas.** – Continuamos a entender que o problema da gestão autárquica do Funchal não está no plano das receitas. Quem procura transmitir esta ideia tentar dar uma imagem distorcida da realidade, e quer por flores plásticas num vaso de barro, consegue transformar uma meia verdade numa verdade absoluta e num instrumento de

política junto dos cidadãos. Neste contexto, consideramos essencial que um orçamento da natureza do documento que está em análise, reflita um traço de contenção inequívoco das despesas correntes, assente em pressupostos sólidos. A nossa proposta continua a ser clara: é e seria, o que cada vez acha mais uma missão impossível, reduzir a despesa corrente em cerca de 25%, nos 4 anos de governação autárquica. Como sabemos, e já sublinhamos antes, esta vereação do PSD perdeu e continua a perder a oportunidade com a proposta de orçamento de 2006, 2007 e 2008 de ajustar as despesas correntes para valores realistas com a execução de receitas e o seu endividamento do passado. Veja-se a propósito que em 2005 a despesa corrente era cerca de 41,7% da despesa total, em 2007 ronda os 45% e para 2008 a previsão volta a situar-se nos 46,7%. Isto quer dizer que agora para obter resultados consistentes é preciso um esforço proporcional à dimensão do problema. Assim, a proposta do aumento das despesas correntes, apresentada no orçamento de 2008, demonstra a falta de instrumentos de gestão adequada a uma Câmara Municipal e solucionar os seus problemas e atirá-los para anos posteriores. Para o orçamento de 2007 apresentamos algumas soluções, que não seriam de difícil implementação caso houvesse interesse em não deixar uma pesada herança a quem um dia pegar os destinos de uma Câmara tecnicamente falida. Por isso voltamos a relembrar os itens onde se poderiam poupar: Redução da aquisição de serviços. Como? *Aquisição de bens* – Nesta matéria é preciso duas condições:

vontade e implementação de procedimentos adequados. Quanto à vontade pouco podemos fazer, já no que respeita aos procedimentos propomos a implementação de uma bolsa de fornecedores para estabelecer contratos de longo prazo assumindo pagamentos em tempo adequado e um combate implacável aos desperdícios, para os seguintes bens: Limpeza e Higiene; Material de escritório; Vestuário e artigos pessoais; Materiais de transporte e peças; Outro material; outros bens. Não seria difícil implementar um controlo mais adequado e rigoroso de forma a se poupar uma boa percentagem para diminuir a despesa. *Aquisição de serviços* – Neste caso propomos as mesmas duas abordagens que a observação empírica aconselha: fim de contratos de serviços que podem e devem ser assumidos internamente, até porque o quadro de pessoal continua a o permitir e redução das facturas relativas a outros “outsorcings”. Assim, a Limpeza e Higiene assim como a Vigilância e Segurança propomos que seja efectuada internamente. Com este procedimento a CMF poupa várias centenas de milhares de euros. Propomos também uma redução da factura das seguintes aquisições: Conservação de bens (25%); Comunicações (25%); Representação de serviços (25%); Outros trabalhos especializados (25%); Outros serviços (50%). Esta abordagem permite poupar outras centenas de milhares de euros. Esta abordagem implica um esforço para reorganizar os serviços, e para implementar, por essa via uma renovada e adequada política de emprego na CMF. Só desta forma é possível que a despesa com pessoal possa ser

encarada como um activo da CMF, fazendo aumentar a produtividade e melhorar a prestação de serviços ao munícipe. Propomos então o seguinte: 1. Análise e auditoria ao perfil dos trabalhadores da CMF para conhecer de forma profunda: a sua situação profissional, as suas competências, o seu contributo para a autarquia, as lacunas de formação, as motivações. Enfim uma abordagem séria e definitiva da massa crítica na CMF. Deve também ser conhecida aqueles que estão em licença sem vencimento, os que estão totalmente desintegrados em termos operacionais, as avenças e as prestações de serviços a recibos verdes. 2. Análise e diagnóstico das necessidades operacionais da CMF no sentido de entender como racionalizar o contributo das pessoas da CMF, definindo de forma clara o que de ser “outsourcing” e o que pode ser feito com a mesma qualidade e eficácia pelos serviços da CMF; 3. Implementação de uma política de formação séria e eficaz, de acordo com os diagnósticos efectuados; 4. Introdução da reforma orgânica da CMF (proposta já apresentada em Março de 2007) com a introdução das alterações decorrentes da análise de pessoas e necessidades. 5. Introdução de uma política adequada de avaliação de desempenho de forma a definir objectivos claros para todos os trabalhadores da CMF. No capítulo das transferências correntes verifica-se um aumento significativo de 34%. Nesta matéria mantemos uma indignação particular com os compromissos com a AMRAM na ordem dos 600 mil euros; Além disso, sublinhamos a manutenção de transferências a título de

subsídios para as empresas municipais. Esta abordagem implica uma reflexão profunda sobre a estratégia de criação de empresas municipais onde se mantém o apoio à gestão corrente e financia-se o investimento. É muito difícil perceber o valor acrescentado. Os passivos financeiros mantêm o seu nível crescente (2.850.000, 3.454.400, 5.394.400 e 5.879.400; respectivamente 2005, 2006, 2007 e 2008). Verifica-se um muito preocupante aumento das transferências de capital de 112,9% (2.000.000 euros). Esta matéria revela uma total insensatez da vereação, na medida em que acrescenta custos à CMF em projectos francamente discutíveis para o interesse da cidade e mais precisamente ao bolso dos munícipes do Funchal. No que respeita a esta matéria sublinhamos que lamentavelmente não foi, igualmente como nos anos anteriores, disponibilizado o plano de actividades e orçamento das empresas municipais para o qual são transferidas verbas da CMF. **Investimento** – Verifica-se, mais uma vez, um rol de investimentos sem articulação e sem uma correspondência adequada a uma estratégia da CMF face ao desafio da sustentabilidade. Do nosso ponto de vista, as opções de investimento são casuísticas e não respondem aos desafios que a cidade impõe. O plano apresentado merece o seguinte comentário:

a) Relativamente ao Ordenamento do território, congratulamo-nos por ter havido maior atenção nos valores dotados para a elaboração de planos de urbanização e de pormenor. Lamentamos o facto dos 300.000 € a isso destinados, não estarem consignados



objectivamente aos Planos a que se destinam, fazendo querer que não houve um planeamento do trabalho a desenvolver. De salientar igualmente que a verba prevista para a revisão do PDM torna a aparecer com o mesmo valor, resultando o facto de, durante este ano, não se ter executado o que estava no PPI-2007. Ainda assim parece-nos que, perante os instrumentos de planeamento que o Município dispõe e tendo em consideração os que precisa, os montantes considerados no Orçamento ficam aquém do desejável.

b) As zonas altas continuam a merecer a habitual atenção da vereação do PSD: sem uma ideia ou conceito por trás do objectivo de “recuperar” estas zonas, sem planeamento, sem preocupações de longo prazo. c) A abordagem às famílias e aos aspectos que permitem uma melhor conciliação da vida familiar com a vida profissional e ainda a garantia de uma melhor qualidade de vida para os mais velhos não merecem atenção ao nível do investimento. Assim, face ao exposto, este orçamento não justifica o nosso voto favorável na medida em que não cumpre o essencial das nossas preocupações e não vai ao encontro da ideia de cidade de futuro que nós desejamos. Este orçamento não apresenta qualquer traço reformador. É um documento pouco diferente dos dois anos anteriores, pouco ambicioso nas soluções, de uma criatividade pobre e com uma estratégia não identificável. Desta forma votamos contra os documentos apresentados”.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU vota contra o orçamento e abastem-se no PPI. Não é credível que seja possível o

aumento de receitas previsto nos impostos directos face à actual situação de crise e crescentes dificuldades do tecido económico. Acresce que o aumento previsto na venda de serviços tem uma incidência particular no fornecimento de água potável, o que pode iniciar um aumento substancial do preço cobrado aos munícipes. Acresce, também, que alguns instrumentos fundamentais para o aumento das receitas, não têm tido o tratamento político adequado pela Câmara Municipal do Funchal. Refiro-me à necessidade de negociar com o Governo Regional os custos de capitalidade, a problemática das mais valias resultantes de obras, nomeadamente da rede viária efectuada pela Câmara Municipal do Funchal e a derrama sobre os lucros das empresas. Verifica-se igualmente, o desinvestimento e o desinteresse pela área social, como é exemplo comprovado a redução verificada nas denominadas Funções Sociais que de uma forma sistemática têm vindo a ser limitadas, afectando assim algumas das áreas mais sensíveis como a Educação que sofre um decréscimo de 46% relativamente ao Plano anterior, o mesmo se verificando no Urbanismo, no Saneamento Básico, nas Águas, na Cultura. Facto preocupante é as Funções Sociais, embora representando cerca de 50% das verbas inscritas para investimento, virem ano após ano a perder peso no cômputo geral do investimento, sendo que de 66% do Plano em 2006, desceram para 64% em 2007 e para 2008 ascendem a 50,7%, confirmando assim que cada vez mais as preocupações sociais deixaram de ser prioridade da governação social-democrata. Aliás,

este é, desde 2002, o Plano que apresenta os valores mais baixos para investimento: reduz 7% comparativamente a 2007, mas em relação ao ano de 2002 apresenta uma diferença superior a cerca de 20,3 milhões de euros, uma quebra de quase 26,1%. Particularmente preocupante é o acelerado desinvestimento por parte da Câmara Municipal do Funchal na área da Educação. Tendo as Câmaras Municipais visto reforçadas as suas competências na área da Educação/Ensino, ao invés de reforçar a intervenção social nesta área sensível para o desenvolvimento da sociedade e das suas populações, o Município opta claramente por uma política de redução de investimento, situação esta que tem vindo a acentuar-se nos últimos dois anos (menos 47% em 2007, e, para 2008, um novo agravamento na casa dos 46%), passando de €1.426.500 em 2006 para os €419.500 inscritos para 2008. De positivo neste Plano surge, por parte da CMF, a orçamentação de verbas para fazer face às reivindicações das populações, nomeadamente ao nível das Obras Públicas, onde poderá tornar-se realidade a construção de acessos importantes para as populações de diversas freguesias do concelho (Monte e Santo António, por exemplo), ou na área do Saneamento Básico, onde algumas localidades que apresentavam tais reivindicações são incluídas neste Plano apresentado para o próximo ano. Razão da nossa abstenção no Plano.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** O Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, absteve-se na votação do Orçamento por três razões

fundamentais: “Em primeiro lugar, pese embora a aproximação do Orçamento da realidade face ao que acontecia nos anos anteriores, com a especulação à volta das receitas de capital e os correspondentes investimentos que, chegados ao final do ano se constatava que não existiam ou se reduziam a menos de metade do que se previa, a verdade é que continua a haver uma especulação quanto às transferências de capital, em especial provindas da Região e os investimentos consequentes. Se é certo que as taxas de execução do orçamento têm vindo a aproximar-se da realidade (em média 75% no ano de 2007), não é menos verdade que a execução do orçamento de capital ainda não atinge 2/3 do que se prevê. É em nome de uma política de verdade que não podemos aceitar este orçamento que continua a servir de arma de propaganda política e não como documento verdadeiramente sério. Em segundo lugar é um documento onde não se detectam medidas políticas eficazes que visem aumentar as transferências da Região Autónoma da Madeira para o Município nomeadamente pelos custos de capitalidade (compensação pela existência no Funchal de serviços que interessam a toda a Região), pelos benefícios ou isenções que a Região dá com directa afectação nas receitas municipais e pelo aumento de atribuições que o Estado tem vindo a transferir para os municípios, acrescidos este ano de uma incompreensível não publicação do diploma regional que dá direito às autarquias em beneficiar de uma participação do IRS cobrado no seu território. Por último, um orçamento que revela

taxas de crescimento significativas das receitas correntes, em especial derivadas dos impostos e da venda de serviços tinha que ter a coragem de encetar medidas de abrandamento da fiscalidade municipal, baixando as receitas fiscais imobiliárias e de serviço da água (escandalosamente altas no nosso Município). Poucas justificações se conseguem encontrar para que a Câmara, como crescendo real de receita não procure aliviar os munícipes dos custos que têm de suportar! Apesar desses aspectos e conscientes de significativas melhorias na gestão orçamental, especialmente acentuadas nos prazos de pagamento e na diminuição da dívida a fornecedores, não seria correcto da nossa parte um voto negativo sem mais, esperando que no ano próximo algumas destas nossas objecções possam ser atendidas. Em relação ao Plano de Investimentos o nosso voto não pode deixar de ser o mesmo face à diminuição significativa de investimento verificada.”-----

--- - O Sr. Presidente ausentou-se da sala passando a presidir os restantes trabalhos o Sr. Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

--- - Também se ausentou da sala o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira.-----

----- - **Análise Económica e Financeira da Câmara Municipal do Funchal, referente ao 1º Semestre de 2007:** - Foi presente o relatório da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sobre a Análise Económica e Financeira da Câmara Municipal do Funchal com referência a trinta de Junho de

dois mil e sete, tendo a Câmara tomado conhecimento, devendo ser submetido à Assembleia Municipal.-----

---Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, fez uma breve introdução do documento que audita os primeiros seis meses das contas, até trinta de Junho sem emitir Parecer. Disse que, em trinta e um de Dezembro é então emitido esse Parecer. Do documento entregue há uma redução da dívida, aumento da venda de serviços, diminuição das despesas correntes e de custos com o Pessoal bem como das dívidas à Câmara. Quanto à evolução da execução orçamental referiu ser muito boa, de 23% comparando os anos de 2004 a 2007.-----

**2 – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2008:**

- O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, na apresentação desta Proposta, referiu que o empréstimo a curto prazo de 3.5 milhões de euros tem por objectivo fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria. Pois como sabemos, o empréstimo de 2006 nunca foi utilizado e o de 2007 apenas uma vez e no montante de 0,5 milhões de euros. Foram consultadas dez Instituições Bancárias, tendo o Banco Santander a melhor proposta, com um spread de 0,02% sem comissões.-----

---Assim, deliberou a Câmara, em presença do respectivo processo, aprovar, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, a proposta a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e da alínea d) do

número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, para a contratação de um empréstimo de curto prazo no montante de € 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros), para o exercício económico de dois mil e oito, a fim de ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

--- - Neste ocasião regressou à reunião o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira.-----

### **3 – PARTICIPAÇÃO SOBRE O IRS:-----**

----- - **Proposta de fixação da participação do Município no IRS e do não lançamento de derrama:** - Presente proposta do seguinte teor: -----

---“ Considerando que: a) de harmonia com o n.º1, do artigo 14.º da Lei n.º2/2007, 15 de Janeiro, os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; b) o n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro estipula como receita dos

Municípios, uma participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS; c) de acordo com o n.º 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende de deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada pela respectiva Câmara Municipal à Direcção Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e da alínea h) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 14.º e 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: **1.** Não lançar a derrama prevista no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para o ano de 2008. **2.** Fixar em 5%, a participação do Município do Funchal no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho do Funchal, tendo por referência os rendimentos de 2008.”-----

---Colocada à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade em relação ao ponto número 2 (dois). O ponto



número 1 (um) é aprovado com votos contra do PS e CDU.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

---A Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, em relação a esta proposta referiu que a mesma decorre da Lei das Finanças Locais. Lembrou que ainda não foi aprovado o Decreto Legislativo Regional que aplica às Regiões Autónomas o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 19º e do artigo 20º da Lei das Finanças Locais, pelo que talvez não faça sentido aprovar qualquer proposta. Assim sendo, “a nossa aprovação é no pressuposto de que seja entretanto publicado o Diploma”.-----

---O Sr. Vereador do PSD, Pedro Calado, respondeu dizendo que “não vamos correr o risco de não o aprovarmos até 31 de Dezembro, independentemente do que se passar a seguir. Vamos deliberar a participação no IRS e aguardar a publicação do Decreto Legislativo Regional. Da nossa parte vamos cumprir e comunicar a deliberação à DCCI até ao dia 31 de Dezembro”.-----

#### **4 – TAXAS E LICENÇAS:**-----

----- - **Aditamento das Observações 16º e 17º ao Capítulo IX – Publicidade da Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município do Funchal:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta apresentada, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do número seis do artigo 64º e alíneas a) e e) do número dois do artigo 53º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela

Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Aditamento das Observações 16º e 17º ao Capítulo IX – Publicidade da Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município do Funchal. A referida proposta fica a fazer, por fotocópia, parte desta acta como Anexo (A).-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **Taxa Municipal de Direitos de Passagem**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que a Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de Maio, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); Considerando que nos termos do nº 2 do art. 106º do citado diploma, o aludido tributo deve reflectir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; Considerando que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; Considerando que o percentual referido no parágrafo anterior deve

ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência. Considerando que o Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de Setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP; A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea a) do nº 6 do art. 64º e da alínea e) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea b) do nº 2 do art. 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de Maio, submeter a aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: O percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2008 no Município do Funchal, é fixado em 0,25%.”-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

#### **5 – PESSOAL:**-----

----- - **Alteração do Quadro de Pessoal:** - O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, na apresentação desta proposta, a submeter à Assembleia Municipal, referiu que a mesma tem por objectivo a extinção de lugares cativos nos quadros de pessoal por já desnecessários; a afectação de pessoas/lugares, a serviços necessários em detrimento de lugares de operários e a criação de lugares para as necessárias reclassificações.-----

---Por maioria, foi aprovada, com votos contra do PS, a proposta de alteração do Quadro de Pessoal a submeter à Assembleia Municipal, do seguinte teor:-----

---“Nos termos da alínea a) do número 6 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 146, de 27 de Junho de 2000, nº 193, de 21 de Agosto de 2001, nº 140, de 20 de Junho de 2002, nº 182, de 8 de Agosto de 2003 e nº 119, de 22 de Junho de 2006.” A alteração respectiva fica, por fotocópia a fazer parte desta acta como anexo (B).-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

## **6 – URBANISMO:**-----

-----**6.1 – Loteamentos:** - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, aprovar o projecto de alteração do loteamento apresentado por António Fernandes (procº 55749/07), localizado no Caminho dos Saltos, freguesia do Monte.-----

-----**Declaração de Voto do PS:** O PS abstém-se atendendo a que o projecto não está de acordo com os parâmetros do PDM.-----

-----**6.2 – Obras Particulares:** - Relativamente aos processos de obras particulares abaixo mencionados, a Câmara, em função dos pareceres e/ou informações dos serviços técnicos que lhes estão

anexos, tomou as deliberações como para cada um se indica:-----  
----- - M. & J. Pestana, S.A. (procº 48445/07) – projecto respeitante ao empreendimento turístico denominado “Pestana Promenade”, sito à Estrada Monumental, freguesia de São Martinho: - Aprovado nos termos da informação (refª OPE/01-Arqt. Febrer), com abstenção da CDU e votos contra do PS.-----  
---Sobre este processo, o Sr. Vereador Luis Vilhena, do PS, considera gravíssimo do ponto de vista urbanístico, que a transposição das orientações do Plano de Ordenamento Turístico para o PDM tenham dado origem a uma Alteração em Regime Simplificado do PDM do Funchal tão incoerente como é esta que permitiu a alteração de regras nas Zonas Turísticas. Esta alteração que tornou obsoletos os parâmetros urbanísticos destas zonas fazendo-os substituir por regras generalistas que constam no POT criam situações descontroladas urbanisticamente originam situações de falta de equidade e comprometem um sério entendimento e gestão do território tal como tinha sido consagrado no PDM. Esta situação é ainda mais escandalosa se pensarmos que a apreciação de novos projectos dependerá muito mais do ponto de vista do técnico que o aprecia pois está em causa apreciar a sua integração na envolvente. O projecto em causa e o seguinte também em apreciação nesta reunião, são o resultado prático desse erro gravíssimo que a Câmara, com o nosso voto contra, fez alterar as intenções do PDM. Note-se também que os projectos apresentados, são projectos de substituição que só podem ser

aprovados se observados à luz dessa “nova regra” de consequências incontroláveis, porque ao abrigo das regras do PDM, tal como o conhecíamos (assim como muitos investidores o conheciam), não era possível aprovar porque, só para dar um exemplo a cêrcea permitida era de 19 (dezanove) metros e este projecto apresenta 25 (vinte e cinco) metros já construídos. Terminou pedindo para saber o que pensa sobre o assunto o Director do Departamento de Urbanismo desta Câmara. -----

---O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, salientou que, como já tem referido, sente que a actual Câmara muitas vezes tem funcionado com um verdadeiro bombeiro, apagando fogos atizados por outras vereações. Em relação a este processo, a verdade é que o prédio tinha projecto aprovado. Por outro lado, houve a necessidade de rever o Plano de Ordenamento Turístico e em consequência alterar o PDM do Funchal, já que se considerou fundamental facilitar o investimento e o aumento do número de camas. “Hoje nestes projectos legalizamos com base no PDM alterado pelo POT, mas ainda na anterior reunião, noutras zonas da cidade as possibilidades de aprovações turísticas foram mais restritivas.”-----

---O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, pronunciou-se dizendo que, se do ponto de vista da legalidade não há nada a dizer, subscreve as palavras do Sr. Vereador Ricardo Vieira, pois não aceita o papel de bombeiro desta Câmara. Referiu que a grande questão não é o aumento das camas, mas também a qualidade do

investimento, os seus impactes e que turismo queremos.-----

----- - MADHOTEL – Empreendimentos Turísticos (procº 48569/07) – projecto relativo ao empreendimento turístico a construir na Estrada Monumental entre a Rua Francisco de Sousa e a Rua de Leichlingen, freguesia de São Martinho: - Aprovado, com a abstenção da CDU e votos contra do PS.-----

----- - Atelier Melim, Estudos e Projectos de Arquitectura, Limitada (procº 36221/07) – projecto de alterações de um edifício de apartamentos turísticos e de comércio, a levar a efeito no Sítio da Ajuda, Estrada Monumental, freguesia de São Martinho: - Aprovado nos termos da informação (refª OAF-363/07), com a abstenção do PS.-----

## **7 - TRÂNSITO:**-----

----- - **Declaração Civitas Fórum:** - Em função do exposto na informação do Departamento de Trânsito (refª 55/MN/DT/2007), a Câmara deliberou, por unanimidade, formalizar a Declaração de Intenção no Âmbito do Civitas Fórum.-----

----- - **Criação de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: I) nos termos da alínea b), do artigo 16º, e da alínea a) do nº 1 do artigo 18º, ambas as normas da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal; II) em conformidade com o

disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; III) de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 5º, conjugada com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de Fevereiro (Código da Estrada), compete às câmaras municipais a sinalização das vias públicas que se encontrem sob a sua jurisdição; IV) a Lei nº 307/2003, de 10 de Dezembro, aprova o cartão de estacionamento de modelo comunitário para pessoas com deficiência condicionada na sua mobilidade; V) o artigo 10º do diploma citado na alínea anterior, pressupõe a existência de locais de estacionamento reservados aos automóveis que estejam identificados com o referido cartão; VI) é incumbência fundamental dos municípios, no limite das suas atribuições e competências, pugnam pela melhoria da qualidade de vida de todos os seus cidadãos, constituindo a afectação de locais de estacionamento na via pública aos veículos pertencentes aos munícipes com mobilidade reduzida, uma elevada contribuição para aquele desiderato. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da alínea b) do artigo 16º e da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, alínea u) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea d) do nº 1 do artigo 5º, conjugada com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de



23 de Fevereiro, o seguinte: **1.** Facultar a possibilidade aos cidadãos que, nos termos do Decreto-Lei nº 307/2003, de 10 de Dezembro, sejam portadores do dístico de identificação de pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, solicitarem o estacionamento nominativo na área da sua residência, mediante o preenchimento do modelo de requerimento enunciado no ponto 3 da presente deliberação, acompanhado dos documentos aí indicados. **2.** Sem prejuízo dos princípios basilares que regulam a actividade administrativa, definir como critérios orientadores de avaliação dos pedidos, e condições para o deferimento da pretensão: a) o número de locais de estacionamento disponíveis na zona pretendida e o impacto que o lugar nominativo de deficiente motor terá nos mesmos; b) no caso de o condutor do veículo não ser o cidadão portador de deficiência, deverão ambos residir no mesmo domicílio. **3.** Aprovar o modelo de requerimento que constitui o anexo único à presente deliberação, sendo da mesma parte integrante.” O referido anexo fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta (C).-----

#### **8 – MERCADOS E FEIRAS:**-----

----- - **Venda de produtos horto-frutícolas na época de Natal – arrematação de espaços:** - A Câmara teve presente, acompanhada da proposta de Edital, uma informação da Divisão de Mercados para a arrematação dos locais de venda de produtos horto-frutícolas, junto ao Mercado dos Lavradores, na época de natal, tendo sido por unanimidade aprovado.-----

**9 – HABITAÇÃO SOCIAL:**-----

----- - **Empreitada de Construção de Equipamentos Sociais, Lazer e Desportivos para os Conjuntos Habitacionais do**

**Concelho do Funchal:** - Face ao proposto pela Sóciohabitafunchal (ref<sup>a</sup> 2827/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso número 250/2007 relativo à empreitada em epígrafe e abrir novo concurso público com a mesma designação, com o valor base de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de quatro (4) meses de execução.-

---A Sra. Vereadora Rubina Leal não participou na discussão e votação deste processo.-----

**10 – DIVERSOS:**-----

----- - **Rectificação de Escritura:** - Em presença do respectivo processo (ref<sup>a</sup> 35/D.C.N./2007), a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a escritura de expropriação na parte relativa à área da parcela de terreno, necessária à obra de execução do “Arruamento de Ligação da Rua do Til à Rua da Torrinha”, que é de duzentos e setenta metros quadrados e não de duzentos e oitenta e um metros quadrados, devendo ser devolvida a importância correspondente aos onze metros quadrados.-----

----- - **Associação de Amigos do Gabinete Coordenador de Educação Artística – Declaração de Utilidade Pública:** - Face

ao pedido formulado pela Associação de Amigos do Gabinete Coordenador de Educação Artística (proc<sup>o</sup> 50581/2007), a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição

do Estatuto de Pessoa Colectiva de Mera Utilidade Pública da requerente atendendo a que, de acordo com o parecer do Departamento Jurídico (refª 316/DJ/2007), a mesma reúne os requisitos necessários à atribuição daquele Estatuto.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas. -----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento de Concursos e Notariado, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo. -----

-----  
-----